

À

Secretaria de Educação- Joinville/SC
Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Ref. Pregão Eletrônico nº 136/2019

RELAÇÃO DE AMOSTRAS ENTREGUES

A Empresa Barra do Turvo Ind. Com. Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.038.893/0001-46, sito. à Rua Padre Alberto Muller nº 590, São José dos Pinhais/PR vem através desta, relacionar as amostras apresentadas após fase de lances do Pregão Eletrônico nº 136/2019 de gêneros alimentícios, conforme segue:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA
1 e 4	ÓLEO DE GIRASSOL	UNID	4	SINHÁ
3 e 6	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM	KG	4	SS

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Andreza F. Moro

CPF: 038.537.239-69

Cargo/Função: Gerente de Licitações

Telefone: (041) 3081 2014

Assinatura/Carimbo:



Andreza F. Moro
CPF 038.537.239-69

São José dos Pinhais, 16 de Setembro de 2019.



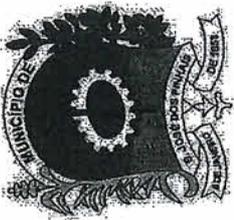
Lucimar Pereira Silva
Nutricionista
Esp. Nutrição Clínica
CRM 0448

RECEBIDO POR: _____

DIA: _____

Em 17/09/19

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA N.º 3541 / 2018

RAZÃO SOCIAL

BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

C.N.P.J.

29.038.893/0001-46

ENDEREÇO

RUA PADRE ALBERTO MULLER 590 BRCAO 9

ÁREA: **700 m2** I. M.: **74651**

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

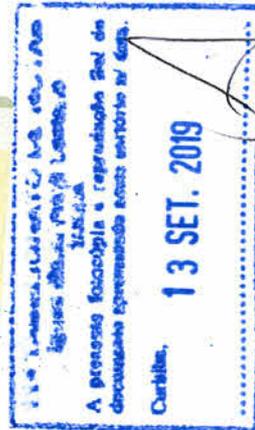
DATA DA EMISSÃO:

19/12/2018

DATA DE VENCIMENTO:

19/12/2019

Licenciado
VISA
Prof. Mun. S. J. Pinhais



Jose Edvaldo Bonacin
 Jose Edvaldo Bonacin
 Matrícula 13004-01
 Médico Veterinário

Jose Edvaldo Bonacin
 Jose Edvaldo Bonacin

Suell Eifiane Krast Zilli
 Suell Eifiane Krast Zilli

Matricula 13004-01

ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO/CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL

Prof. da Divisão de Vigilância Sanitária

RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3682-4488/Divisão Sanitária - PMS/JP

[Handwritten signature]

Emerson



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 006190

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal, de acordo com legislação vigente e tendo em vista a regularização da empresa CARAMURU ALIMENTOS S/A,
com atividade no ramo de FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS

sediada à VIA EXPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA, Nº 4240, B. NOSSA SENHORA DA SAÚDE,
município de Itumbiara, *sob responsabilidade técnica de:*
FRANCISCO ALVES DE AMORIM - CRQ XII Nº 09300708

CPF/CNPJ: 00.080.671/0001-00 *e tendo como representante legal* ALBERTO BORGES DE SOUZA
concede este alvará para o exercício 2019.

Itumbiara-Go., 6 / 2 / 2019



Diretor VISA Municipal
Dr. Hebert Andrade Ribeiro Filho
Diretor de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: Nº 9730

IMPORTANTE:

1. Taxa de licença quitada conforme DUAM Nº 9444005822 de 1 / 2 / 2019.
2. Este ALVARÁ deve ser afixado em local "VISÍVEL" ao público. E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 2833/2003.
3. Este ALVARÁ poderá ser cassado a qualquer tempo, se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento.

119 TABELONATO DE NOTAS
Ignês Leite Frazzetto Carneiro
TABELONATO
A presente Associação é responsável pelo SEU documento apresentado neste cartório / tabelonato.
Cartório. **16 SET. 2019**
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRD01728

ENI BRANCO

EMI BRANCO



Prefeitura de Joinville

ANÁLISE SEI N° 4571665/2019 - SED.UAD.ASU

Joinville, 10 de setembro de 2019.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão	136/2019	Lote		Item	1 e 4
Produto	Óleo de girassol		Marca	Sinhá	
Fornecedor	Barra do Turvo ind. com. Alimentos Eireli				
Fabricante	Caramuru Alimentos S.A.				
Quantidade (kg/L):	900ml	Qtde amostra	4	Data	25/09/19
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento		Não se aplica		
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações	A empresa fez uso do item 11.8 a que se refere o Edital 136/2019			
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Luciane Hirt Rosa - CRN 10 2182



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4571665** e o código CRC **AE886E0E**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.071295-1

4571665v4



Prefeitura de Joinville

ANÁLISE SEI N° 4571672/2019 - SED.UAD.ASU

Joinville, 10 de setembro de 2019.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão	136/2019	Lote		Item	6
Produto	Linhaça	Marca	SS		
Fornecedor	Barra do Turvo ind. com. Alimentos Eireli				
Fabricante	Condimentos SS Ltda.				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra	4	Data	25/09/19
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					
		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se

Tempo de cocção recomendado				aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Não se aplica			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Luciane Hirt Rosa - CRN 10 2182



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 27/09/2019, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4571672** e o código CRC **68A332BF**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.071295-1

4571672v6

MEMORANDO SEI Nº 4571687/2019 - SED.UAD.ASU

Joinville, 10 de setembro de 2019.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Parecer Técnico Pregão Eletrônico nº 136/2019 (Responde Memorando SAP.UPR 4569338)

Segue abaixo parecer técnico da análise de amostras:

Item	Produto	Empresa	Marca	Situação	Nº SEI da Análise
1	Óleo de girassol	Barra do Turvo ind. com. Alimentos Eireli	Sinhá	Aprovado	4571665
4	Óleo de girassol	Barra do Turvo ind. com. Alimentos Eireli	Sinhá	Aprovado	4571665
6	Linhaça	Barra do Turvo ind. com. Alimentos Eireli	SS	Aprovado	4571672

Sem mais, a Secretaria de Educação, através do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 25/09/2019, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4571687** e o código CRC **2CC51902**.